

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025

Processo Administrativo: Nº 007/2025.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS, CNPJ nº 03.569.878/0001-30.

Contratada: 67 TELECOM LTDA, CNPJ nº 08.611.669/0003-93.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link de internet dedicado com velocidade nominal de 1Gbit/s de Download e 1Gbit/s de Upload em arquitetura P2P (Ponto a Ponto).

Fiscal do Contrato: Pamela Davalos de Souza, Coordenadora de Tecnologia da Informação.

Valor do Contrato: O valor total é de **R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta do crédito orçamentário nº **3.3.90.40.13 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO DE DADOS**.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 27 de junho de 2025.

Assinam:

- Pela Contratante: Sr. Agnaldo Pereira Lima
– Presidente.
- Pela Contratada: Sra. Thais Aparecida Ferraz Franchini Cicerelli
– Sócia .

Ponta Porã/MS, 30 de junho de 2025

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação

Portaria

PORTARIA N.º 244/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 24 de junho de 2025, licença pelo período de 04 (quatro) dias a servidora comissionada **Ana Paula Godoy Dias** – Assistente Parlamentar da Presidência, matrícula 29 por motivo de doença, sendo gozada do dia 24 de junho de 2025 até o dia 27 de junho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 24 de junho de 2025.

Ponta Porã, 30 de junho de 2025.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 245/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 30(Trinta) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 01 de julho de 2025 até 30 de julho de 2025 a servidora: **Romilda dos Santos Flores** – Supervisor de Serviços Gerais da Presidência, matrícula 48.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de julho de 2025.

Ponta Porã, 30 de junho de 2025.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE